

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001
Recuperação Judicial de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda

P2S Administração Judicial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.534/0001-55, devidamente nomeada e compromissada para o múnus de **Administradora Judicial (“AJ”)** nos autos da Recuperação Judicial das sociedades empresárias **Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda**, **Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (matriz e filiais)** e **Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Recuperandas”)**, neste projeto capitaneada por **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 20.249-B, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** das Recuperandas no que tange ao mês de Julho/2021, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos,
É o que tem a informar.

Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho
OAB/CE nº 20.249-B
Administradora Judicial

Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça
OAB/CE nº 24.672
Advogada

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001

Recuperação Judicial de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda

Administradora Judicial: P2S Administração Judicial Ltda

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: JULHO/2021

Emitido em: 10/09/2021

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com

www.p2sadmjud.com

ÍNDICE

I – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
II – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	3
III – DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.	6
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	7
IV.1 – Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.....	7
IV.2 – Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.....	7
IV.3 – Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.	7
V – DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.	8
VI – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.....	12
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	17
VIII – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.	20
IX – DO IMOBILIZADO.....	20
X – DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	20
XI – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	22
XII – CONCLUSÃO.....	23

I – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

A Administração Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações verificadas nos meses ora relatados, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros da empresa, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

A Administração Judicial, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

No mês de **Julho/21**, destacam-se os embargos declaratórios apresentados pela sociedade Exact Brazil Investimentos e Participações em Negócios Imobiliários Ltda e pelas SPEs Las Palmas Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda e Portal de Ávila Empreendimentos Ltda às fls. 17.018/17.021, por meio dos quais as peticionantes, em síntese, suscitam a ocorrência de omissão por ocasião da decisão de fls. 16.343/16.345, pontuando, nestes termos, que a petição de fls. 16.335/16.337 (comunicando o falecimento do Sr. Jorge Wilson Porto Freire) não foi apreciada pelo magistrado na oportunidade.

Ao final, requerem a eliminação da referida omissão no sentido de se dar conhecimento aos interessados na RJ acerca do falecimento noticiado, bem como de se intimar os herdeiros para esclarecimento acerca da integração ou não do quadro societário das Recuperandas.

Às fls. 17.031/17.033, as Recuperandas, em petição dirigida ao juízo, explanaram o equívoco empreendido pelo escritório Valença e Associados Advocacia e Consultoria S/S ao juntar o substabelecimento sem reserva de poderes às fls. 15.858/15.859, consignando, por oportuno, que o processo recuperacional continua sob o patrocínio do Dr. Mozart Gomes de Lima Neto.

À frente, destaca-se o peticionamento realizado pela sociedade Empreendimentos Pague Menos S/A (fls. 17.035/17.036) no qual esta, em síntese, aquiesce com o crédito listado pelas Recuperandas na relação de credores de fls. 15.653/15.663, ratificando o valor de R\$ 1.746,41 (mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) na classe quirografária.

Na sequência, registra-se o peticionamento da administração judicial às fls. 17.037/17.044 em que esta auxiliar, em resumo, expõe as deliberações iniciais mantidas com as Recuperandas e retrata as diligências adotadas, demonstrando, por meio de registros fotográficos, as constatações realizadas.

Em seguida, esta signatária, às fls. 17.047/17.049, apresentou a respectiva manifestação acerca dos embargos declaratórios opostos pela Exact Brazil às fls. 15.775/15.777, pontuando, na oportunidade, a inexistência de aspectos que justificassem a interposição do referido recurso para, ao final, opinar pelo não acolhimento dos aclaratórios.

Ainda nesta toada, esta auxiliar, mais uma vez, se manifestou às fls. 17.050/17.052 acerca do petitório de fls. 15.843/15851 da lavra da Exact Brazil, expondo-se, na oportunidade, a necessidade de intimação das Recuperandas para prestar os esclarecimentos pontuados pela Exact acerca da sua inclusão no Plano de Recuperação Judicial apresentado, de forma a viabilizar uma melhor estruturação de informações nos autos.

Mais à frente, o Conselho Regional de Engenharia do Ceará (CREA-CE), em petição à fl. 17.054, requereu a juntada do comprovante de débito das Recuperandas em face do Conselho, indicando, na ocasião, a existência de crédito na ordem de R\$ 14.768,80 (catorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Na sequência, as Recuperandas, às fls. 17.073/17.076, apresentaram as suas contrarrazões no que tange aos embargos declaratórios interpostos pela Exact Brazil às fls. 15.775/15.777, defendendo, em resumo, o improvimento dos aclaratórios.

Em seguida, registram-se novos embargos declaratórios no feito atravessados pelo Itaú Unibanco S/A às fls. 17.077/17.082 em que a instituição, em suma, argumenta que a decisão de fls. 16.343/16.345 é contraditória ao não determinar que os valores decorrentes dos empreendimentos Montserrat Residence e Valencia Residence sejam depositados em conta vinculada e, omissa, ao não assinalar que o respectivo crédito é extraconcursal por força de patrimônio de afetação constituído junto aos empreendimentos.

O Banco do Brasil S/A, de forma semelhante, apresentou embargos declaratórios às fls. 17.123/17.129 argumentando, em síntese, que a decisão de fls. 16.343/16.345 é contraditória

ao fundamentar a liberação das travas bancárias e ao indicar que a garantia em favor do Banco se constituía em cessão ao invés de penhor, bem como omissa ao não pontuar a necessidade de depósito dos valores decorrentes do empreendimento financiado pela casa bancária em conta vinculada, assim como por não deliberar acerca da existência de patrimônio de afetação no caso concreto.

Mais à frente, registra-se, às fls. 17.130/17.133, um ofício expedido pela 27ª Vara Cível desta comarca referente ao processo ajuizado por Maria Conceição Souza Silveira (autos nº 0176800-71.2019.8.06.0001), o qual comunica, em síntese, a suspensão do referido processo em razão do processamento da recuperação judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seguindo a respectiva decisão anexada ao expediente.

Continuando com a narrativa processual, as Recuperandas, em petição às fls. 17.136/17.137, requereram a expedição de alvará com determinação de dispensa de certidão negativa de débitos para escrituração da unidade 132C do Condomínio América do Sul, notadamente ante a alienação da referida unidade em favor de uma nova compradora (Sra. Liduína Vasconcelos de Brito), a qual está sendo obstaculizada em razão de débitos condominiais da unidade.

Em seguida, a sociedade Exact Brazil Investimentos e Participações em Negócios Imobiliários Ltda e as SPEs Las Palmas Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda e Portal de Ávila Empreendimentos Ltda, em petição às fls. 17.147/17.169, apresentaram impugnação ao plano de recuperação judicial delineado pelas Recuperandas no feito, tecendo as respectivas considerações neste sentido para, ao final, pugnar pela exibição dos documentos outrora requeridos, pela ouvida do representante legal da Porto Freire, dos demais credores e do Ministério Público, bem como pela procedência da impugnação mediante declaração de inexistência de débitos da Exact junto à Porto Freire e posterior aferição de crédito daquela em face desta.

À frente, registra-se às fls. 17.328/17.331, mais uma vez, um ofício expedido pela 27ª Vara Cível desta comarca referente ao processo ajuizado por Leila Teles Cezar Martins (autos nº 0125532-80.2016.8.06.0001), o qual comunica, em síntese, a suspensão do referido processo em razão do processamento da recuperação judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seguindo a respectiva decisão anexada ao expediente.

No mais, registra-se a juntada de procuração nos autos pelo Banco Safra S/A às fls. 17.088/17.122, de forma a implementar a respectiva habilitação processual.

Por fim, registra-se o Relatório Mensal de Atividade (RMA) apresentado por esta administração judicial no que tange ao mês de Junho/21 (fls. 17.335/17.792), cumprindo-se, desta forma, com a obrigação estabelecida no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05.

Era o que se tinha a consignar.

III – DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida pela Administração Judicial, remeteram os seguintes documentos relativos ao mês de **Julho/2021**:

Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda

- Balancete e DRE;
- Folha mensal;
- Listagem de empregados;
- Listagem de terrenos.
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda

- Balancete e DRE (matriz e filiais Valencia e Zaragoza);
- Listagem de empregados;
- Relação de estoque, imóveis e mobiliários;
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda

- Balancete e DRE;
- Folha mensal;
- Listagem de empregados;
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, alinha, **com base nos documentos repassados**, as informações relativas à estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Julho/21**.

IV.1 – Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.

- **Atividade empresarial:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 6º Aditivo aprovado na JUCEC em 06/05/2015 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Sócios:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 6º Aditivo aprovado na JUCEC em 06/05/2015 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Estabelecimentos:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 6º Aditivo aprovado na JUCEC em 06/05/2015 conforme fls. 15.789/15.804.

IV.2 – Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.

- **Atividade empresarial:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 14º Aditivo aprovado na JUCEC em 08/01/2021 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Sócios:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 14º Aditivo aprovado na JUCEC em 08/01/2021 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Estabelecimentos:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 14º Aditivo aprovado na JUCEC em 08/01/2021 conforme fls. 15.789/15.804.

IV.3 – Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com

www.p2sadmjud.com

Identificamos, por meio do 3º Aditivo apresentado a esta administração judicial, notadamente aprovado na JUCEC em 09/11/2018, as seguintes alterações:

- A administração da sociedade passa a ser exercida de forma isolada ou conjunta pelos sócios;
- A duração da sociedade passa a ser até 31/12/2019.

Os aspectos inerentes à atividade empresarial, contudo, não foram alterados por ocasião deste Aditivo, permanecendo em voga as estipulações anteriores no que tange à atividade empresarial, sociedade e estabelecimentos.

- **Atividade empresarial:**

Sem alterações.

- **Sócios:**

Sem alterações.

- **Estabelecimentos:**

Sem alterações.

V – DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

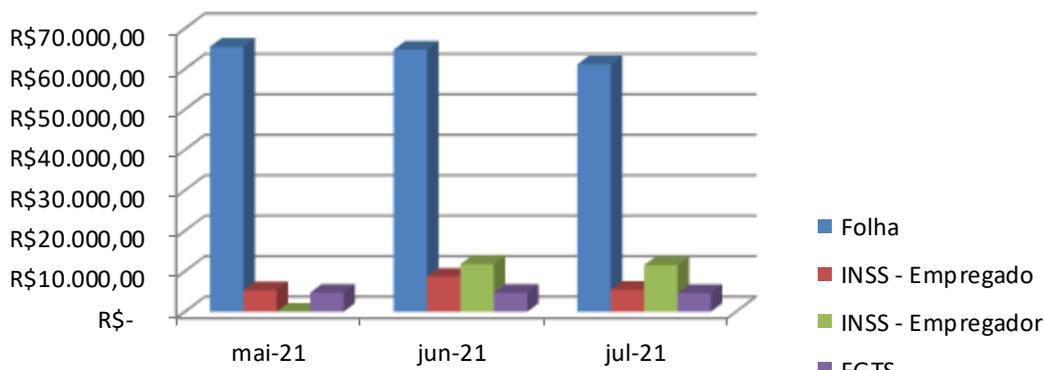
As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade à sua atividade empresarial, apresentou as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados da empresa no mês de **Julho/2021**:

Sociedade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04)	mai/21	15	0	0	0	0
	jun/21	15	0	0	0	0
	jul/21	15	0	0	0	0
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06)	mai/21	0	0	0	2	0
	jun/21	0	0	0	2	0
	jul/21	0	0	0	2	0
Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60)	mai/21	8	0	0	1	0
	jun/21	8	0	0	1	0
	jul/21	8	0	0	1	0

- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	mai/21	jun/21	jul/21
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04)	Folha	R\$ 65.510,72	R\$ 64.786,85	R\$ 61.127,91
	INSS - Empregado	R\$ 5.272,90	R\$ 8.644,25	R\$ 5.423,50
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ 11.721,04	R\$ 11.514,66
	FGTS	R\$ 4.697,54	R\$ 4.684,81	R\$ 4.605,85
	Total	R\$ 75.481,16	R\$ 89.836,95	R\$ 82.671,92
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60)	Folha	R\$ 15.675,32	R\$ 17.969,32	R\$ 16.459,94
	INSS - Empregado	R\$ 1.192,17	R\$ 2.144,51	R\$ 1.316,26
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ 2.890,52	R\$ 3.661,24
	FGTS	R\$ 1.048,94	R\$ 1.102,58	R\$ 1.135,25
	Total	R\$ 17.916,43	R\$ 24.106,93	R\$ 22.572,69

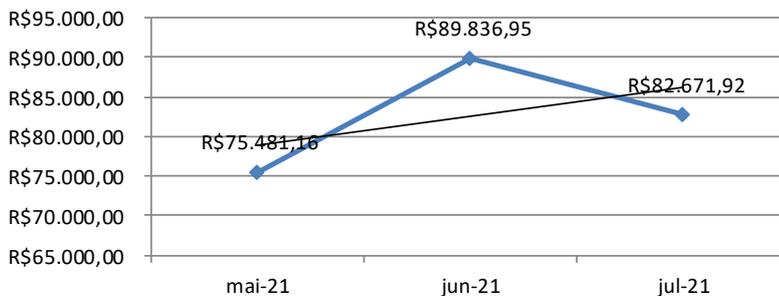
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais

Folha dos Empregados Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda



	mai-21	jun-21	jul-21
Folha	R\$65.510,72	R\$64.786,85	R\$61.127,91
INSS - Empregado	R\$5.272,90	R\$8.644,25	R\$5.423,50
INSS - Empregador	R\$-	R\$11.721,04	R\$11.514,66
FGTS	R\$4.697,54	R\$4.684,81	R\$4.605,85

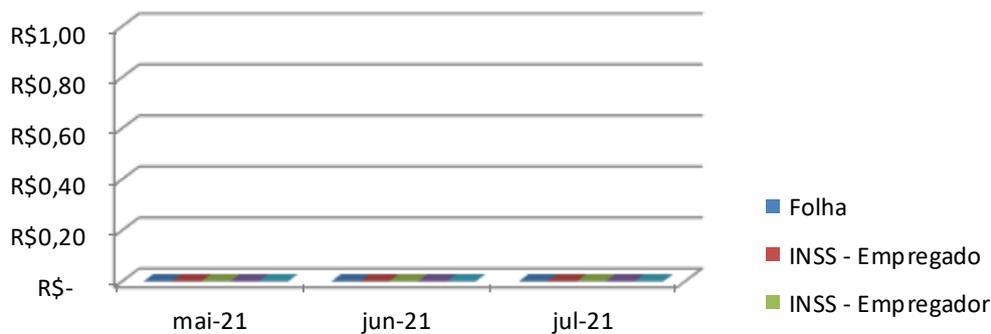
Evolução da Folha Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda



Tendência de Crescimento da Folha

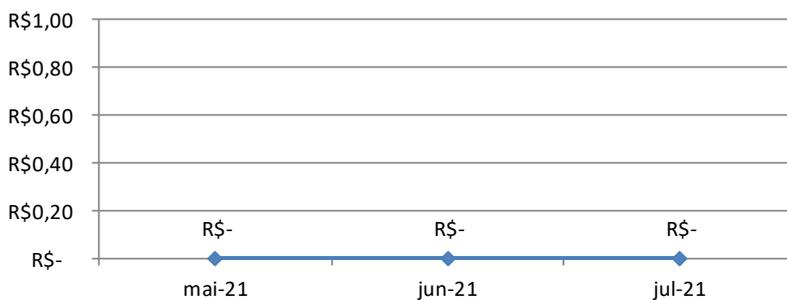


Folha dos Empregados Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda



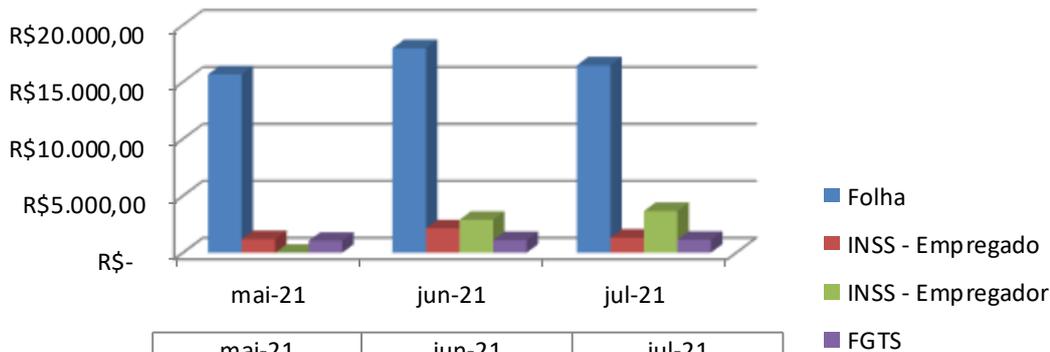
	mai-21	jun-21	jul-21
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-
Total	R\$-	R\$-	R\$-

Evolução da Folha Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda



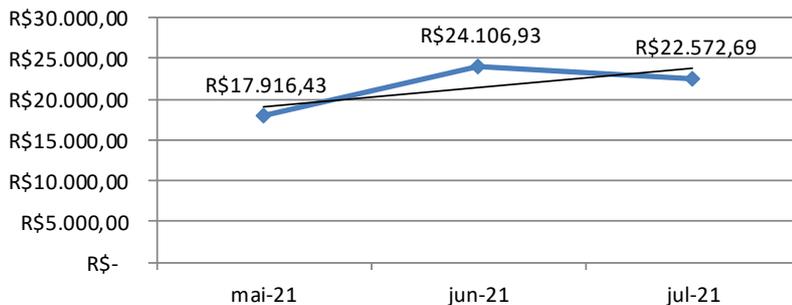
Tendência de Crescimento da Folha

Folha dos Empregados Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda



	mai-21	jun-21	jul-21
Folha	R\$15.675,32	R\$17.969,32	R\$16.459,94
INSS - Empregado	R\$1.192,17	R\$2.144,51	R\$1.316,26
INSS - Empregador	R\$-	R\$2.890,52	R\$3.661,24
FGTS	R\$1.048,94	R\$1.102,58	R\$1.135,25

Evolução da Folha Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda



Tendência de Crescimento da Folha

VI – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Julho/2021**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados à Administração Judicial:

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com

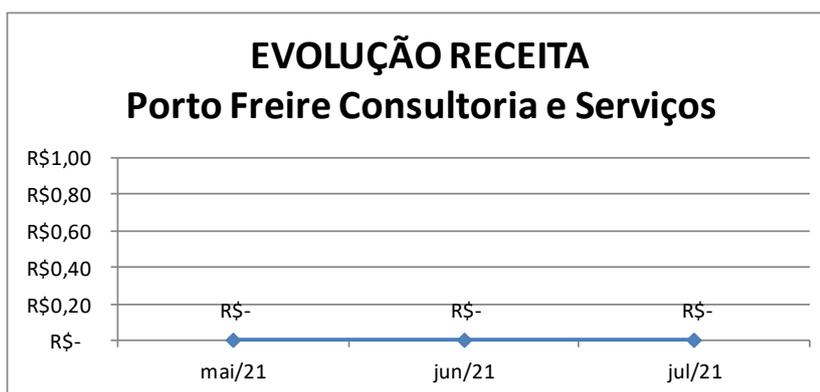
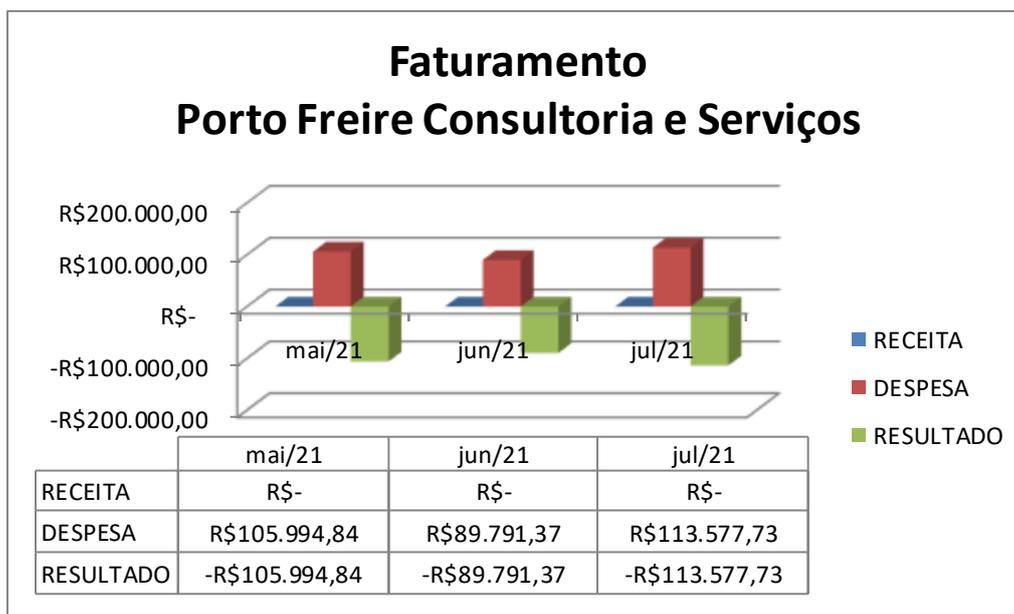
www.p2sadmjud.com

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
<i>Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda</i>			
<i>(CNPJ nº 03.000.446/0001-04)</i>			
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
mai/21	R\$ -	R\$ 105.994,84	-R\$ 105.994,84
jun/21	R\$ -	R\$ 89.791,37	-R\$ 89.791,37
jul/21	R\$ -	R\$ 113.577,73	-R\$ 113.577,73

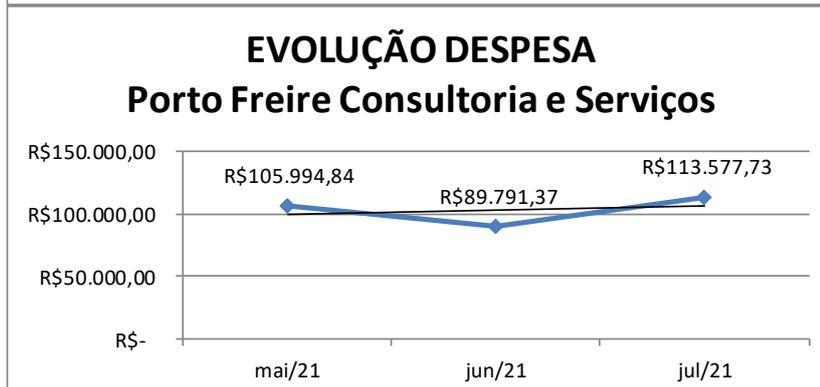
FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
<i>Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda</i>			
<i>(CNPJ nº 01.064.644/0001-06)</i>			
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
mai/21	R\$ 875.403,37	R\$ 403.352,25	R\$ 472.051,12
jun/21	R\$ 346.015,41	R\$ 251.703,07	R\$ 94.312,34
jul/21	R\$ 369.879,21	R\$ 94.526,80	R\$ 275.352,41

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
<i>Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.</i>			
<i>CNPJ nº 12.417.651/0001-60</i>			
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
mai/21	R\$ 57.460,57	R\$ 180.049,42	-R\$ 122.588,85
jun/21	R\$ -	R\$ 706.744,51	-R\$ 706.744,51
jul/21	R\$ 986.779,95	R\$ 851.654,20	R\$ 135.125,75

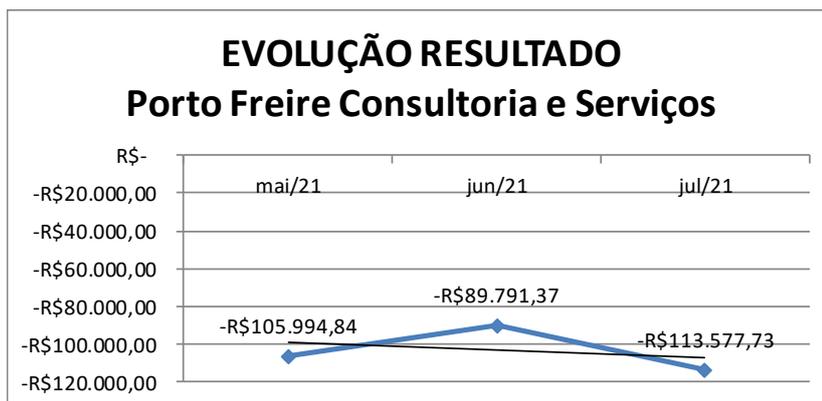
Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado)



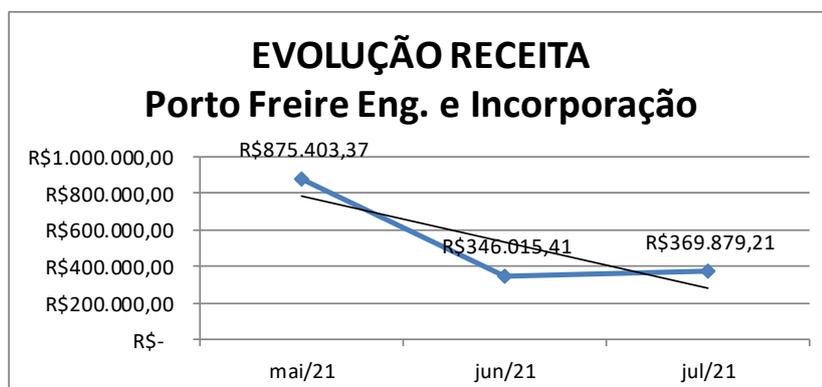
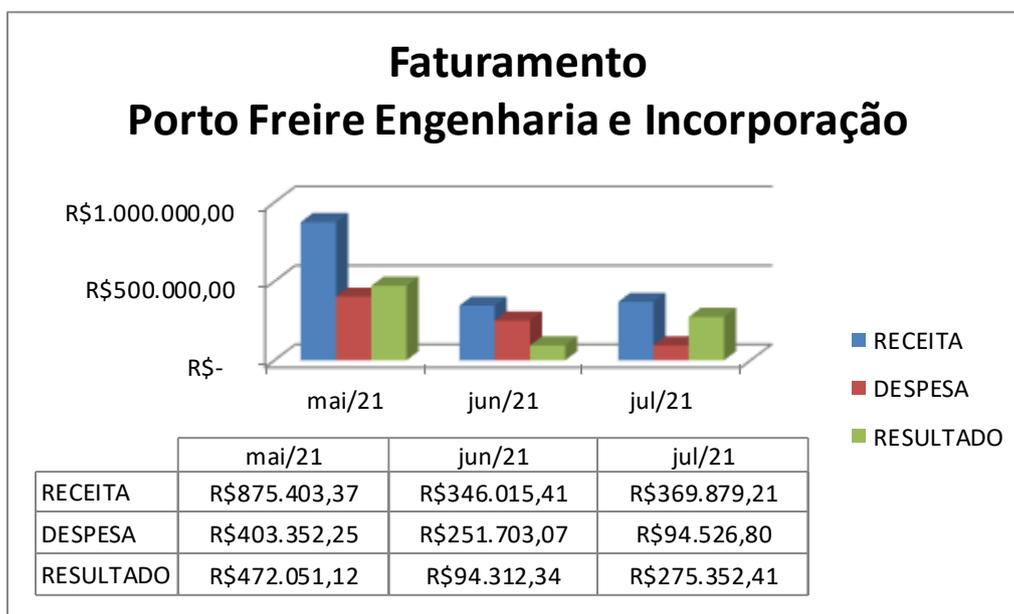
Tendência de Crescimento das Receitas



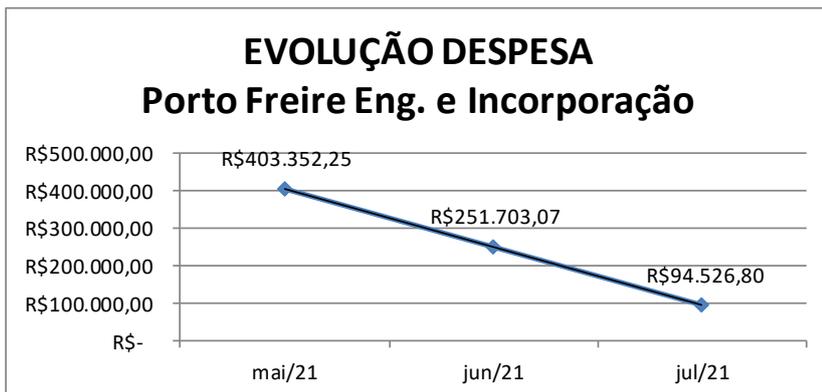
Tendência de Crescimento das Despesas



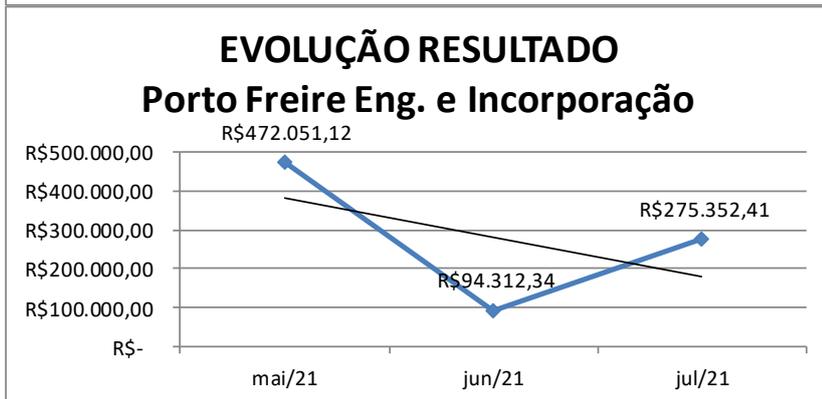
Tendência de Crescimento do Resultado



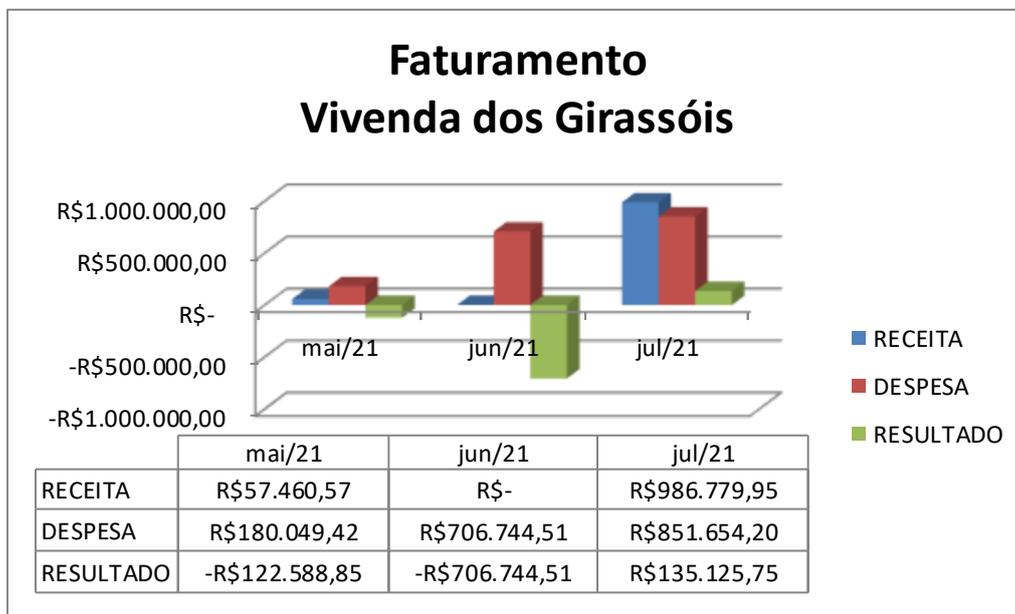
Tendência de Crescimento das Receitas



Tendência de Queda das Despesas

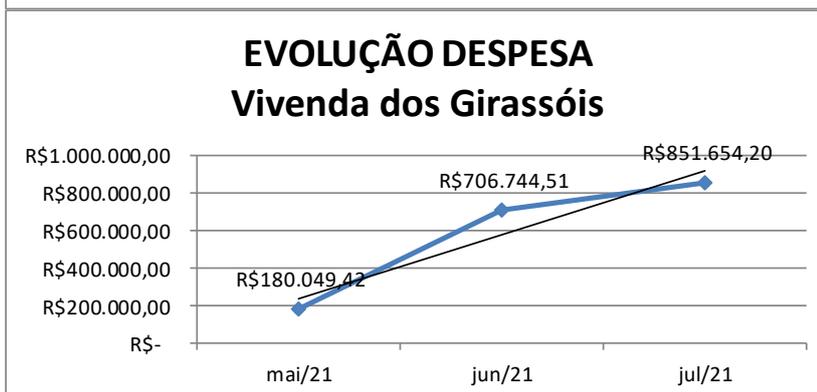


Tendência de Crescimento do Resultado

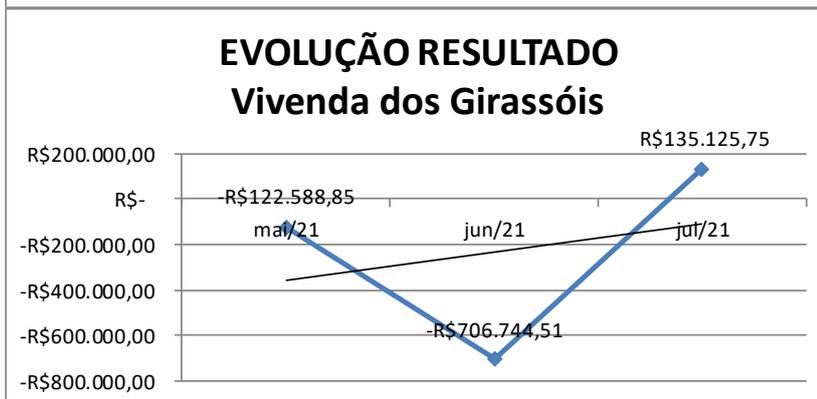




Tendência de Crescimento das Receitas

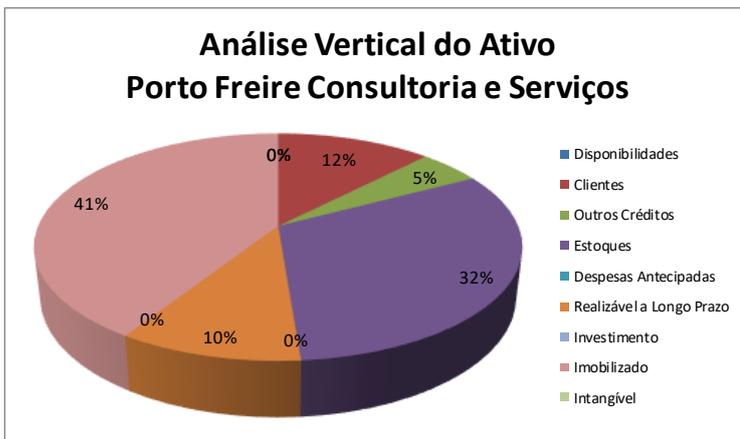


Tendência de Crescimento das Despesas

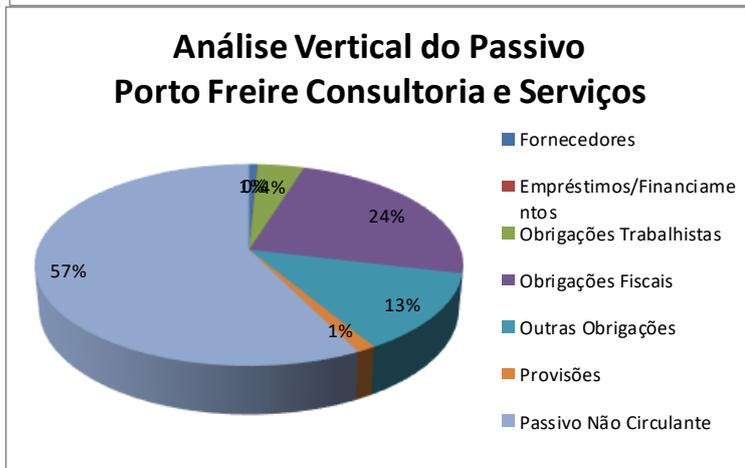


Tendência de Crescimento do Resultado

VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



A maior participação do ativo refere-se a valores em imobilizado, correspondendo a 41%



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 57% dos passivos.



Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ Porto Freire Consultoria e Serviços

Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 113.577,73	=	-2%
Ativo Total		R\$ 6.062.336,65		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -2%

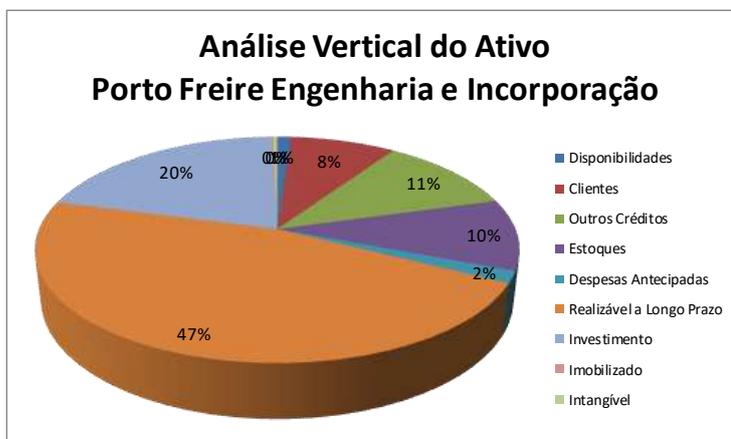


Composição do Endividamento Porto Freire Consultoria e Serviços

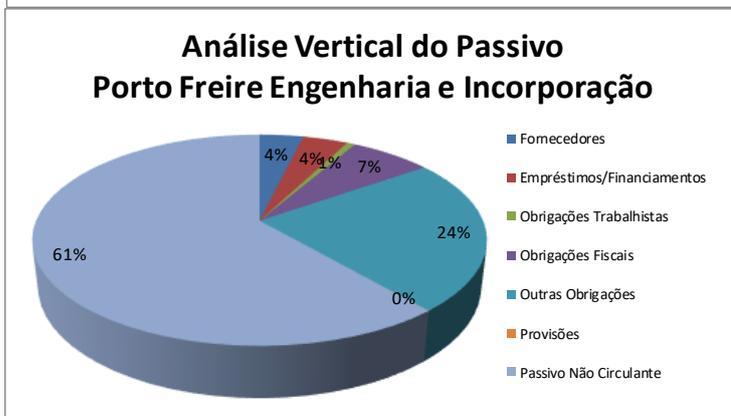
Passivo Circulante	=	R\$ 5.743.957,69	=	43%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 13.466.901,08		

43% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 47%



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 61% dos passivos

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹

Porto Freire Engenharia e Incorporação



Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 275.352,41	=	0%
Ativo Total		R\$ 100.008.597,33		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

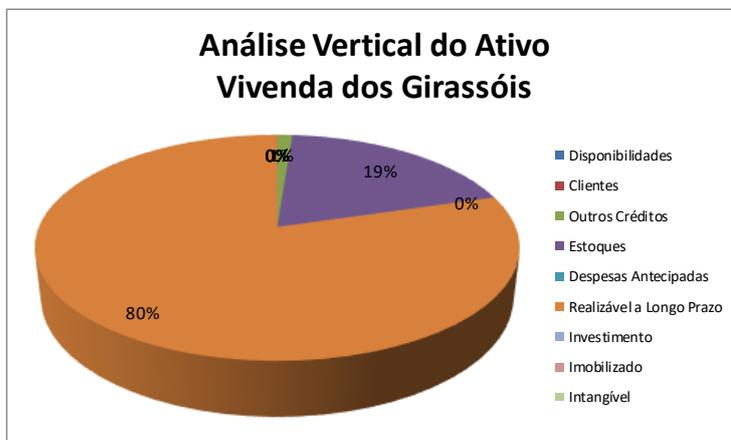
Composição do Endividamento

Porto Freire Engenharia e Incorporação

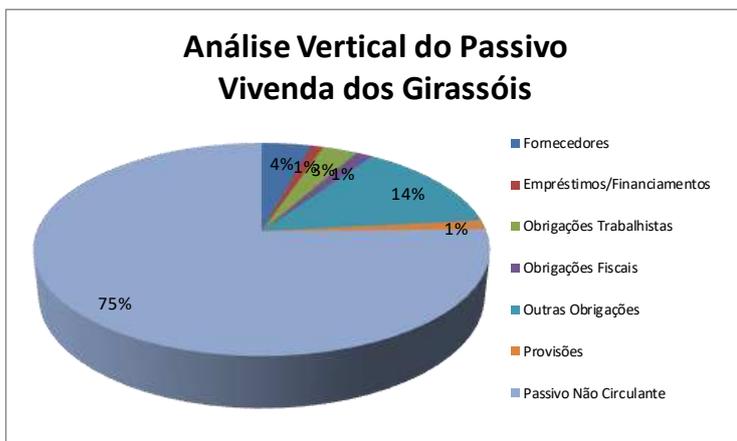


Passivo Circulante	=	R\$ 21.304.360,95	=	39%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 55.009.347,59		

39% das obrigações estão no curto prazo



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 80%



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 75% dos passivos

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹
Vivenda dos Girassóis

✓	Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 135.125,75	=	1%
	Ativo Total		R\$ 24.658.690,36		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 1%

Composição do Endividamento
Vivenda dos Girassóis

✓	Passivo Circulante	=	R\$ 5.174.931,04	=	25%
	Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 20.977.047,63		

25% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

VIII – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues os balancetes e as DREs relativos ao mês de **Julho/2021**, notadamente analisados e anexados ao presente relatório.

IX – DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas, neste mês, encaminharam à administração as relações de estoque, imóveis e imobiliários em anexo, notadamente com base no mês de **Julho/2021**.

X – DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Julho/2021**, que apresentaram as seguintes informações:

Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Banco do Brasil	1604-7	6466-1	R\$ 32,51	R\$ 387,00	R\$ 154,66
Bradesco	2367	10923-1	(R\$ 6.415,17)	(R\$ 7.613,92)	(R\$ 8.684,26)

Caixa Econômica Federal	1922	2189-0 (op. 003)	R\$ 649,67	R\$ 523,64	R\$ 526,71
-------------------------	------	---------------------	------------	------------	------------

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Caixa Econômica Federal	0668	1236-7 (op. 003)	(R\$ 9.891,55)	(R\$ 8.350,57)	(R\$ 9.814,61)
Caixa Econômica Federal	0668	1888-8 (op. 003)	R\$ 5.579,99	1	R\$ 5.579,99
Caixa Econômica Federal	0668	1892-6 (op. 003)	R\$ 4.372,73	1	R\$ 4.372,73
Caixa Econômica Federal	0668	1897-7 (op. 003)	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	6778-4	1	1	1
Banco do Brasil	1604-7	7044-0	1	1	1
Banco do Brasil	1604-7	6931-0	1	1	1
Banco do Brasil	1604-7	14444-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
China Construction Bank	0008	14.103929-0	R\$ 415,53	R\$ 415,53	R\$ 415,53
Bradesco	2367	10594-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 45,65)
Itaú	4453	50050-8	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Safra	0159	1752-5	(R\$ 35,23)	1	(R\$ 35,23)
Safra	0159	2763-6	R\$ 8.557,10	1	R\$ 8.557,10
Safra	0159	201089-7	R\$ 408,15	1	R\$ 408,15
Votorantim	2	2	R\$ 9.545,08	1	R\$ 0,00

¹ Sem movimentação no período.

² Os dados de identificação da conta não vieram informados no extrato apresentado.

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - Investimento -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Bradesco	2367	10594-5 ¹	R\$ 1.968,84	R\$ 1.968,80	R\$ 1.968,87
Itaú	4453	50050-8 ²	R\$ 8.399,93	R\$ 6.137,55	R\$ 7.778,60

¹ Invest Fácil

² Aplic Aut Mais

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - VALENCIA - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Itaú	4453	3614-9	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com

www.p2sadmjud.com

Itaú	4453	15045-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú	4453	18473-3	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
Itaú	4453	23737-4	R\$ 724.282,83	R\$ 729.124,96	R\$ 733.841,60

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - ZARAGOZA - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Itaú	4453	15851-3	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Banco do Brasil	1604-7	6763-6	R\$ 2.356,98	R\$ 196,12	R\$ 222,46
Banco do Brasil	1604-7	6764-4	1	1	1
Santander	4458	130024751	R\$ 17,00	1	R\$ 0,50

¹ Sem movimentação no período.

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60) - Aplicações -					
Instituição	Agência	Conta	Mai/21	Jun/21	Jul/21
Santander	4458	130024751	R\$ 122,11	R\$ 122,11	R\$ 122,19

Os referidos extratos bancários, nestes termos, encontram-se em poder da Administração Judicial para eventuais dúvidas ou questionamentos.

XI – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram comprovantes de aporte relativos às respectivas despesas, notadamente ora examinados por amostragem.

Esta Administração Judicial, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

XII – CONCLUSÃO.

A Administração Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente ao período em questão, consignando que a Recuperanda apresentou a documentação solicitada e cooperou naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho

OAB/CE nº 20.249-B

Administradora Judicial

Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça

OAB/CE nº 24.672

Advogada